

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 07/2023

“Aprovar o Termo de aceite referente ao compromisso da iniciativa Suas fortalecido no âmbito do programa acelera suas Bahia para a oferta de serviços socioassistenciais, para o município de Uibaí-BA.”

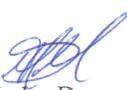
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 16 de Novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de aceite referente ao compromisso da iniciativa Suas fortalecido no âmbito do programa acelera suas Bahia para a oferta de serviços socioassistenciais, para o município de Uibaí-BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 17 de Novembro de 2023.


Marlos Dourado Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.